

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

PORTARIA Nº. 71-A/2023 - SEDUC/PMA, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Registrado às fls. nº 71-A, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 23 / 05 / 20223

Dineuza M^ª de Paiva dos Santos

(Escriturário (a))

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Prefeitura Municipal de Almeirim e Dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor, Secretário Municipal de Educação, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos **artigos 58, Inciso II e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93**, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação aos serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR O SERVIDOR CONTRATADO **RAIMUNDO UCHOA VIEIRA NETO**, PORTADOR DO CPF. (MF) Nº **996.524.302-91**, COMO FISCAL DO CONTRATO Nº **2023-0523001-SEDUC**, CELEBRADO COM A PESSOA FÍSICA **ANTONIO IGERBERGS HOLANDA DE CASTRO FILHO**, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG NO 4845342 PC/PA E CPF Nº. 792.428.042-15, PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO DISTRITO RUA F, QUADRA 067, LOTE E-1/2 NA REGIÃO DENOMINADA VILA STAFF, PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA COORDENAÇÃO DE ENSINO DO DISTRITO DE MONTE DOURADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo.

Art. 4º. Publique-se.

ALDENIS RODRIGUES DA SILVA:75774224287
ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 011/2021-GAB/PMA

Assinado de forma digital
por ALDENIS RODRIGUES DA
SILVA:75774224287